



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 45/2023

21 de dezembro de 2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
N° 45-2023

Quartel em Balneário Camboriú, 21 de dezembro de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13° Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

COMANDANTE DE ÁREA, SUPERVISOR E SUPERIOR DO 13° BBM

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
15/12/23	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	1° Ten BM GARCIA
16/12/23		08h - 08h	Sábado	1° Ten BM MAYKOW
17/12/23		08h - 08h	Domingo	1° Ten BM GONÇALVES
18/12/23	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	1° Ten BM CHRUN
19/12/23	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	1° Ten BM GARCIA
20/12/23	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	1° Ten BM GONÇALVES
21/12/23	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	Cap BM NETO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA Nr 35/13°BBM, de 20/12/2023

O COMANDANTE DO 13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao Ato Conjunto N° 001/IMA/CBMSC/2023 firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA-SC) resolve:

NOMEAR o 1º Ten BM Mtcl 934060-2 WAGNER MEDELLA DE SANTANA para exercer a função de gestor da atividade de coleta de amostras e atualização de placas do Programa de Balneabilidade do Governo do Estado, conforme regulamentação definida na ORDEM DE SERVIÇO N° 30/23/ComdoG.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

NÚPCIAS

Com fulcro no inciso I do art. 66 da Lei Est no 6.218, de 10 fev 83 – Estatuto, concedo a 2º Sargento BM Mtcl 929101-6 ALICE MARIA DA NOVA FERNÁNDEZ, do 1º/1ª/13º BBM – Balneário Camboriú, 08 (oito) dias de dispensa do serviço a contar de 18 de dezembro de 2023, por contrair matrimônio conforme Certidão de Casamento nº 108126 01 55 2023 2 00082 026 0018659 95.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante do 1º/1ª/13º BBM

DISPENSA DE SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, conforme solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 822-23-13ºBBM, concedo ao 1º Sgt BM Mtcl 925767-5 DÉCIO LUNARDELLI, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, 03 (três) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 20 de dezembro de 2023.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Cap. BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LUTO

A contar de 14 de dezembro de 2023, do Sd BM Mtcl 691927-8 JONATAN SOUZA NASCIMENTO do COBOM de Balneário Camboriú no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido sua avó materna MARIA GARCIA DE SOUZA, conforme Certidão de Óbito – Matrícula 062430 01 55 2023 4 00073 101 0025945 95.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 692110-8 FRANKLIN XAVIER, lotado no 2º/3ª/13º BBM – São João Batista, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3141 (três mil cento e quarenta e um) dias, correspondente a 8 (oito) anos, 7 (sete) meses e 11 (onze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º -A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 32483/2023)

DISPENSA DE SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, conforme solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 850-23-13ºBBM, concedo ao Cb BM Mtcl 392949-3 EDUADO ROSA DA SILVA, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, 03 (três) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 19 de dezembro de 2023.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Cap. BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, conforme solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 852-23-13ºBBM, concedo ao Cb BM Mtcl 933560-9 GUILHERME LUIS CARDOSO RODRIGUES, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, 03 (três) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 19 de dezembro de 2023.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Cap. BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, conforme solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 840-23-13ºBBM, concedo ao Sd BM Mtcl 692042-0 CRISTYAN FRANCISCO SILVA, do 2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 16 de dezembro de 2023.

1. Comunique-se;
2. registre-se;

3. publique-se;
4. archive-se.

1º Ten. BM DANIEL LOPES GONÇALVES
Comandante da 2º/3ª/13ºBBM (São João Batista)

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, conforme solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 848-23-13ºBBM, concedo ao Sd BM Mtcl 932188-8 HARISON DOS SANTOS, do 2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 25 de dezembro de 2023.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Ten. BM DANIEL LOPES GONÇALVES
Comandante da 2º/3ª/13ºBBM (São João Batista)

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, conforme solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 848-23-13ºBBM, concedo ao Sd BM Mtcl 691783-6 SÉRGIO HENRIQUE EGER, do 2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 06 de janeiro de 2024.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Ten. BM DANIEL LOPES GONÇALVES
Comandante da 2º/3ª/13ºBBM (São João Batista)

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO BM	SGPE	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	DATA APRES	DATA RETORNO
Sd BM Mtcl 967069-6 RAMOM MEDEIROS PAZ	CBMSC 28337 2023	Joaçaba	1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú	15/12/2023	18/02/2024
Cb BM Mtcl 929319-1 DIEGO VENTURA SILVEIRA	CBMSC 28337 2023	Lages	1º/2ª/13º BBM - Itapema	15/12/2023	18/02/2024
Sd BM Mtcl 609982-3 GABRIEL MATHIAS GONÇALVES JORGE	CBMSC 28337 2023	Ponte Serrada	3º/2ª/13º BBM – Bombinhas	15/12/2023	18/02/2024
Sd BM Mtcl 615350-0 ANDREI ADRIANO JUNIOR	CBMSC 28337 2023	Ponte Serrada	3º/2ª/13º BBM - Bombinhas	15/12/2023	18/02/2024

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por interesse próprio a fim de reforçarem o efetivo da Operação Veraneio 2023/2024, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme processo SGPe CBMSC 28337/2023. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de

12 de dezembro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de dezembro de 2023, munido de suas alterações; e

III. Essas movimentações compreenderão o período até 18 de fevereiro de 2024, devendo os BBMM retornar às suas lotações de origem.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS

Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC (Nota nº 985-23-DP: Movimentação Sem Ônus – OP. Veraneio 2023/2024)

IV - ALTERAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS E GVC

PORTARIA Nº 34/23/13ºBBM, de 19/12/2023.

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com base no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM) aprovado pela Portaria Nº303-19/CBMSC, de 26 de julho de 2019, RESOLVE: promover os Bombeiros Comunitários, a contar de 05 de dezembro de 2023 .

Art. 1º Promover os bombeiros comunitários abaixo relacionados a contar de 05 de Dezembro de 2023:

Ao 10º grau - BC PLENO CLASSE 1:

- BC GLAUCE Cristina Francisco, CPF: 027.316.279-99
- BC Gleice BORGE, CPF: 074.738.829-61
- BC Vanessa GROMOSKI, CPF: 084.769.226-47
- BC Jardel CORRÊA, CPF: 009.449.769-99
- BC ADEMIR Roedel Junior, CPF: 089.215.679-17
- BC LEE VAN Philippe Booz, CPF: 067.511.699-65

Ao 8º grau - BC PLENO CLASSE 3:

- BC Elisandro dos SANTOS, CPF: 069.282.799-40
- BC Rafael SARTORI, CPF: 095.755.959-39
- BC MAYARA Meliani da Silva de Souza, CPF: 049.796.909-20
- BC Diego Elias MACHADO, CPF: 061.502.479-37
- BC Gleison VOLTOLINI, CPF: 074.343.439-07
- BC DIONATAN Willian dos Santos, CPF: 088.002.269-81

Ao 7º grau - BC SENIOR CLASSE 1:

- BC Felipe GANDIN, CPF: 082.865.789-02
- BC JULIANO Helton Maffezzoli, CPF: 063.211.379-01
- BC JOÃO Ildefonso Espindola Filho, CPF: 040.042.969-19

Ao 6º grau - BC SENIOR CLASSE 2:

- BC Lucas Cerino SCHAPPO, CPF: 078.593.999-70

Ao 5° grau - BC SENIOR CLASSE 3:

- BC Marcelo FARIA dos Santos, CPF: 089.775.289-92
- BC EDINÉIA Costa, CPF: 062.745.489-55
- BC HENRIQUE Minatti Diegoli , CPF: 061.597.689-13
- BC CARMEN Piasson , CPF: 060.967.389-07
- BC DIOGO Borge, CPF: 106.705.079-54
- BC Jucéli SCHMITT, CPF: 085.091.519-89
- BC MAURO Lucio Vieira Junior, CPF: 046.312.989-01

Ao 4° grau - BC JUNIOR CLASSE 1:

- BC JULIETE Lorenzetti , CPF: 061.561.329-29

Ao 3° grau - BC JUNIOR CLASSE 2:

- BC CLEVERNI Vieira dos Santos, CPF: 079.137.069-02
- BC Deivid Michael de OLIVEIRA, CPF: 097.170.039-71

Ao 2° grau - BC JUNIOR CLASSE 3:

- BC Geasi Keniel do NASCIMENTO, CPF: 089.899.699-64
- BC GUSTAVO de Souza da Silva, CPF: 100.734.619-11
- BC KEILA da Silva Franco, CPF: 006.860.390-84
- BC Wilian da Silva STEIL, CPF: 092.830.899-52
- BC Ana LARISSA da Silva, CPF: 090.947.109-60
- BC Elves Maicon CHELL, CPF: 076.939.719-04
- BC DJENIFER Fernanda Almeida Souza, CPF: 014.580.280-97
- BC Geane MARIA da Silva Leite, CPF: 705.829.914-55
- BC WILIAN da Silva Sezerindo, CPF: 081.578.159-83
- BC GABRIEL Romeu Orsi, CPF: 095.406.779-71

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 19 de dezembro de 2023.

1° Ten. BM DANIEL LOPES GONÇALVES

Comandante da 2°/3ª/13°BBM (São João Batista)

INFORMAÇÃO

Relação de GVC/BC que estão aptos a conduzir veículos no GBS e na sede do 13° BBM:

CPF	Nome
895769939-20	Alexandre Laguna
082156949-00	Arthur Vinicius Perfol
123413996-06	Davi Martins Ferreira
059035609-70	Dhionatan Rodrigo De Toledo Chaga
034465349-89	Edson Schuhmacher Júnior
075542409-35	Erik Dos Santos Almeida
059098469-14	Fabricio Sperry

906881479-68	Fabricio Weber
800501969-60	Franco Ariel Favata
127795199-32	Gabriel Accioly De Souza Cruz
620286513-00	Gabriel Da Silva De Oliveira
109525559-21	Gustavo Fonseca Pinheiro
718279161-76	Hector Damian Zuñiga
800498169-00	Ifraim Emanuel Zalazar
800940839-59	Lucas Jose Maica
107738309-60	Marcos Iran Oliveira Junior
080465759-92	Nicolas Mikail Rosa
011437049-40	Patricio David Bermejo
093469359-52	Rafael Rodrigues Dorneles
024660979-66	Sandro Dos Santos Ew
010811539-97	Sebastian Gabriel Vazquez
101647389-32	Taynã Pires Dos Santos
069150749-02	Thiago Alcantara Dalla Nora
073705699-18	Thomas Diego Da Silva Correa
037672585-01	Victor Pires Simões
079850219-30	Ygor Domingos Da Silva

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 456/2023